



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

PORTARIA Nº 3722/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designação de responsável técnico, contábil e gestor de convênio.

O **Município de Pirangi-SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, **Sr. VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 164.002.028-46, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal **LEONARDO JOSÉ GONÇALVES NUNES**, Diretor do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA sob nº 5071353673, CTPS nº 0098018-00412-SP, como Responsável Técnico; o servidor municipal **SAULO CASEMIRO**, Gestor de Contratos e Convênios, CTPS nº 0044731-002779-SP; o servidor municipal **ANDRÉ RICARDO CADAMURO**, Contador devidamente habilitado no CRC sob nº 1SP224170/O-5, CTPS nº 0000289-00173/SP, para fins de fiscalização, gestão e controle contábil, respectivamente, de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 01 de Abril de 2025

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito do Município de Pirangi/SP

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Saulo Casemiro
Diretor de Administração